



## EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2018.2 e 2019.1

A Direção da **Faculdade Baiana de Direito**, mantida pela Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda., no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em 2018.2 e 2019.1 no curso de graduação em Direito, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e da **Faculdade Baiana de Direito**, nas condições a seguir descritas.

### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1.1** O Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Direito da **Faculdade Baiana de Direito** está regulamentado pelas Leis n.º 9394/96 de 20/12/1996 e n.º. 11.331 de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pela Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007, republicada em 28/12/2010, pelo Regimento Interno da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula no **2º semestre letivo de 2018 e no 1º Semestre letivo de 2019.**

### 2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO E TURNO OFERECIDO

**2.1** Para este processo seletivo serão oferecidas, em regime pedagógico e contratual semestral, vagas para ingresso no **2º. Semestre Letivo de 2018** e no **1º. Semestre Letivo de 2019**, conforme escolha do candidato, todas no turno matutino.

CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
<b>Direito</b> Autorizado pela Portaria MEC no. 905 de 13/04/2006	<b>2º. Semestre Letivo de 2018</b>	50	10 semestres	Faculdade Baiana de Direito
	<b>1º. Semestre Letivo de 2019</b>	50		

**2.2** O Curso de Direito funcionará na sede da **Faculdade Baiana de Direito**, que se reserva o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial de qualquer de suas turmas, se considerar importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

### 3. INSCRIÇÃO

**3.1** Nesse Processo Seletivo o candidato poderá optar em concorrer às vagas para ingresso no **2º. Semestre Letivo de 2018** ou no **1º. Semestre Letivo de 2019.**

**3.1.1.** A inscrição para ingresso em um semestre letivo exclui a possibilidade de inscrição para outro semestre.

**3.2.** Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.

**3.3** Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Faculdade Baiana de Direito** e/ou a **Strix Educação** e o candidato.

**3.5** A **Faculdade Baiana de Direito** e a **Strix Educação** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

**3.6** As inscrições serão realizadas no período de **02/04/2018** a **22/05/2018**, até as **20h59min**, exclusivamente via internet, nos sites **www.faculdadebaianadedireito.com.br** ou **www.strixeducacao.com.br**, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

**3.7** O valor da taxa de inscrição será de **R\$100,00 (cem reais) até o dia 10/05/2018** e de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** a partir do dia **11/05/2018**.

**3.8** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, exclusivamente por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.

**3.9** Recomenda-se evitar o pagamento da taxa em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar demora na confirmação deste pagamento.

**3.10** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **Faculdade Baiana de Direito**.

**3.11** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos da **Faculdade Baiana de Direito**.

**3.12** A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste **Edital**.

**3.13** Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até as **16h00 do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da Taxa de Inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico **baianadedireito@strixeducacao.com.br**.

**3.14** A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

**3.15** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste **Edital**.

**3.16** No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução No. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

**3.16.1** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

**3.16.2** Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá inseri-lo em formulário próprio que se encontra disponível na página principal do site da Strix Educação ([www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)) em "FORMULÁRIOS

COMPLEMENTARES" o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**3.17 Inscrições Especiais:** são aquelas realizadas pelos candidatos que se encontrarem nas seguintes situações:

**3.17.1 Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação regular:** o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação que se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**, depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**3.17.2 Candidato hospitalizado:** o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas na unidade hospitalar, desde que atenda a todas as recomendações da **Faculdade Baiana de Direito**, responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**3.17.3 Candidata lactante:** a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição e o encaminhe em até setenta e duas horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a indicação do/a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado pela Coordenação para esse fim, assim como o (a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**3.17.4 Candidato com transtornos globais de desenvolvimento,** sem condições de realizar as provas em situação habitual: o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com **TDAH, Dislexia, Discalculia, Autismo**, entre outros, deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha, especificando o tipo de atendimento necessário, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do profissional de saúde e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br).

**3.17.5 Candidato portador de deficiência:** considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

**3.17.5.1** O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

**3.17.5.2** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor).
- b) Encaminhar laudo médico (digitalizado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da doença.
- c) Encaminhar, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, o formulário de solicitação de atendimento especial, disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**, para o endereço eletrônico **baianadedireito@strixeducacao.com.br**.

**3.17.6 O candidato com deficiência auditiva** que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a Declaração do profissional de saúde que o acompanha justificando o seu uso, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com os documentos pertinentes, para o endereço eletrônico **baianadedireito@strixeducacao.com.br**.

**3.17.7 Necessidade de Tempo Adicional:** Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o estiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com os documentos pertinentes, para o endereço eletrônico **baianadedireito@strixeducacao.com.br**.

**3.17.8 Candidato Sabatista:** O candidato sabatista que por motivos religiosos necessitar de atendimento diferenciado, deverá, após a sua inscrição no Processo Seletivo, preencher o formulário específico, disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**, declarando essa condição e, em seguida, encaminhá-lo junto com a Declaração de Batismo emitida pela Congregação Religiosa a qual pertence, para o endereço eletrônico **baianadedireito@strixeducacao.com.br**.

**3.17.8.1** O candidato sabatista que tiver seu pedido de atendimento especial deferido deverá comparecer ao local designado para realização das provas no mesmo horário fixado para os demais candidatos, devendo permanecer em recinto exclusivo até o pôr do sol, para então poder iniciar a sua Prova. A **Faculdade Baiana de Direito** não fornecerá alimentação ao candidato.

**3.17.9** Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o

endereço **baianadedireito@strixeducacao.com.br** em até **10 (dez) dias antes da data prova**, à exceção do candidato que necessitar de prova em braile que deverá encaminhar sua solicitação **em até 15 (quinze) dias antes da data da prova**.

**3.17.10** Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A Strix Educação comunicará ao candidato, pelo próprio e-mail de encaminhamento da solicitação, o atendimento ou não da solicitação.

**3.17.11** O candidato que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e/ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga a **Faculdade Baiana de Direito** e a **Strix Educação** de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

**3.18** A efetivação da inscrição pelo candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

**3.19** O candidato terá a sua inscrição cancelada quando:

**3.19.1** houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;

**3.19.2** houver realizado duas ou mais inscrições, sendo validada apenas uma conforme item **3.3**;

**3.19.3** não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco;

**3.19.4** tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido ou o faça após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

#### 4. PROVAS

**4.1** O processo seletivo será realizado em **dois Momentos, por todos os candidatos inscritos**.

**4.2** O **Primeiro Momento** é constituído por uma prova com **40 (quarenta)** questões objetivas de múltipla escolha, chamada de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC), conforme quadro a seguir:

Dia/Horário	Área	Objetos de Conhecimento	Quantidade de Questões	Total de Questões
<b>26/05/2018 (Sábado) Das 14h00 às 17h00</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	10	15
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	7	14
		Geografia	7	
	Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	5	5
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	2	6
		Física	2	
Química		2		
Total				40

**4.3** A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, de natureza eliminatória e classificatória, terá peso **2,0 (dois)** e será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade. (Ver Anexo I)

**4.3.1** Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá um (1,0) ponto.

**4.4** O **Segundo Momento**, ao qual se submeterão **TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS**, é constituído por duas provas de natureza discursiva, aplicadas em um único dia, conforme a seguir:

Dia/Horário	Provas	Total de Questões
<b>27/05/2018(domingo)</b> <b>Das 9h00 às 13h00</b>	Prova de Humanidades	10
	Prova de Redação	-

**4.5** Na **Prova de Humanidades**, de natureza eliminatória e classificatória, se busca, a partir de um eixo temático com foco mais direcionado ao perfil do curso de Bacharelado em Direito, abordar conhecimentos relacionados às contribuições filosóficas, sociológicas, culturais, geográficas, históricas e políticas para a humanidade, aferindo as habilidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, com ênfase na avaliação dos fatos, fenômenos e acontecimentos num enfoque contextualizado. Para cada questão dessa Prova respondida corretamente o candidato receberá **1,0 (um)** ponto, sendo atribuídos pontos fracionados para os acertos parciais, o que poderá resultar em uma nota final fracionada.

**4.6** A **Prova de Redação**, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de **dez (10)** pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. (Ver Anexo II)

## 5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

**5.1** As Provas serão aplicadas nos seguintes horários:

**5.1.1 Primeiro Momento:** 26/05/2018 (sábado) das 14h00 às 17h00.

**5.1.2 Segundo Momento:** 27/05/2018 (domingo) das 9h00 às 13h00.

**5.2** Os candidatos disporão de **3 (três) horas** para realizar a prova do **Primeiro Momento** e de **4 (quatro) horas** para realizar as provas do **Segundo Momento**.

**5.3** O acesso do candidato ao Local de Provas, nos dois Momentos, em cada dia, se iniciará com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para o início de cada prova.

**5.4** A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

**5.5** Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

**5.6** Recomenda-se ao candidato chegar com **60 minutos** de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

- 5.7 Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando os sites da **Faculdade Baiana de Direito**, [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br), ou da **Strix Educação**, [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), a partir das **17h00 do último dia útil anterior à aplicação das provas**.
- 5.8 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.
- 5.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do pré-determinado neste Edital ou em outro comunicado deste Processo Seletivo.
- 5.11 Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo.
- 5.12 Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS**.
- 5.13 **Serão aceitos** como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social - Modelo Novo (**emitida por sistema informatizado, com dados e fotografia digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato**), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (**desde que contenham a impressão digital do candidato – não confundir com Certificado de Alistamento Militar**) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.
- 5.14 Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no **item 5.13**, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.
- 5.15 Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do **item 5.13** deverá deixar o prédio de aplicação das provas.
- 5.16 Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do **item 5.13**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.
- 5.17 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.
- 5.18 A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à identificação especial.
- 5.19 Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança ou ainda documento sem a assinatura do candidato.

- 5.20** Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato, automaticamente, eliminado do processo seletivo mediante parecer do perito técnico responsável.
- 5.21** O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.
- 5.22** Não obstante o exposto no **item 5.13**, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social-Modelo Antigo (**que NÃO contém a impressão digital do candidato**); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, **fotocópias de qualquer natureza**, inclusive autenticadas.
- 5.23 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta.**
- 5.24** Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, devidamente lacrados, ficando a **Strix Educação** e a **Faculdade Baiana de Direito** isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 5.25 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU SIMILARES.**
- 5.26** No local de realização das provas NÃO HAVERÁ armário guarda-volumes.
- 5.27** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos. O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.
- 5.28** Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 5.29** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.
- 5.30** A permanência mínima do candidato em sala é de **uma hora e meia**, sob pena da não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo. A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida nos **15 (quinze) minutos finais** do tempo previsto para realização das Provas.
- 5.31** Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.
- 5.32** Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.
- 5.33** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

- 5.34 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 5.35 Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a Ata de Finalização da Aplicação.
- 5.36 O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 5.37 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 5.38 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.
- 5.39 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 5.40 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 5.41 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 5.42 Aplica-se às questões discursivas da Prova de Humanidades o mesmo procedimento citado no item anterior.
- 5.43 As Folhas de Redação e de Respostas não poderão ser assinadas fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da Prova de Redação ou da Prova de Humanidades do candidato e a sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 5.44 Será coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.
- 5.45 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade, assim como pela transferência da etiqueta com código de barras da capa do Caderno de Provas para a Folha de Respostas, na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos. O CANDIDATO QUE NÃO COLAR A ETIQUETA NO LUGAR RESERVADO PARA ESSE FIM, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.
- 5.46 As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas e de redação se incorporam às normas deste Edital, sendo eliminado o candidato que as descumprir.**
- 5.47 O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:
- 5.47.1 Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.
  - 5.47.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.
  - 5.47.3 Chegar após o fechamento do portão.
  - 5.47.4 Não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado.
  - 5.47.5 Deixar em branco a folha de respostas ou de redação.
  - 5.47.6 Afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas.
  - 5.47.7 Deixar de assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado.
  - 5.47.8 Não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença.

- 5.47.9** Não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados.
- 5.47.10** Não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas.
- 5.47.11** Ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido.
- 5.47.12** Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou nas folhas de respostas.
- 5.47.13** For surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo.
- 5.47.14** For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente.
- 5.47.15** For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes, dicas, etc.
- 5.47.16** Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 5.47.17** For flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das provas.
- 5.47.18** Tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.
- 5.48** Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

## **6. CORREÇÃO DAS PROVAS**

### **PRIMEIRO MOMENTO**

#### **6.1 Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos – questões de múltipla escolha:**

- 6.1.1** A Prova Objetiva - questões de múltipla escolha, será corrigida eletronicamente.
- 6.1.2** Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.
- 6.1.3** Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um (1,0) ponto.
- 6.1.4** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Edital ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.1.5** A Nota Bruta do candidato na Prova Objetiva será equivalente ao número de acertos na prova.

### **SEGUNDO MOMENTO**

#### **6.2 Prova de Humanidades (PH) – questões discursivas:**

- 6.2.1** As questões discursivas serão corrigidas por Bancas especializadas a partir do padrão de respostas elaborado para cada questão, sendo considerados como critérios de avaliação:
- 6.2.1.1** Pertinência das respostas (adequação ao conteúdo apresentado).
- 6.2.1.2** Clareza e objetividade da expressão (adequação da linguagem).
- 6.2.1.3** Coerência da resposta.
- 6.2.2** Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um (1,0) ponto.
- 6.2.3** A correção das questões discursivas permite a possibilidade de acerto parcial caso o candidato apresente parte da resposta esperada.

- 6.2.4** As respostas devem ser transcritas exclusivamente na folha de respostas, no espaço e na sequência apresentados para cada questão, de forma objetiva, com letra legível e sem rasuras, restringindo-se ao que foi solicitado no enunciado.
- 6.2.5** Questão respondida fora da sequência apresentada ou em local indevido ou respondida a lápis (ainda que parcialmente) ou redigida com texto incompreensível ou de modo ilegível ou, ainda, identificada com qualquer sinal ou assinada **não será avaliada**, recebendo nota zero.
- 6.2.6** Padrão de Respostas - questões discursivas:
- 6.2.6.1** O padrão de respostas esperado para cada questão não esgota as possibilidades de respostas certas. Dessa forma, termos sinônimos, equivalentes ou correlatos que mantenham o nível de precisão da resposta serão considerados na correção.
  - 6.2.6.2** O Padrão de Respostas esperado de cada questão, será divulgado juntamente com o Resultado do Processo Seletivo, em data prevista no cronograma, no site **[www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)**.
  - 6.2.6.3** Ocorrendo erro material se fará a correção com a consequente republicação do respectivo Padrão de Respostas, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, descartando-se qualquer possibilidade de anulação daquela resposta.
- 6.2.7** A nota da Prova de Humanidades será o somatório dos acertos do candidato no conjunto das questões que a compõe, podendo haver acertos parciais.
- 6.3** A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:
- 6.3.1.1** Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.
  - 6.3.1.2** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
  - 6.3.1.3** Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
  - 6.3.1.4** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
  - 6.3.1.5** Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema ou assunto.
- 6.4** Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente.
- 6.4.1** Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do candidato variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
  - 6.4.2** A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.
  - 6.4.3** Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.
  - 6.4.4** A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:
    - 6.4.4.1** Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.
    - 6.4.4.2** Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.
      - 6.4.4.2.1** Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética

entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

**6.4.4.2.2** Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.

**6.4.4.2.3** Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas atribuídas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores, que atribuirão a nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

**6.4.5** Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

**6.4.5.1** Fugir à proposta do tema.

**6.4.5.2** Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos.

**6.4.5.3** Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação.

**6.4.5.4** Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas).

**6.4.5.5** For assinada ou rubricada fora do espaço próprio, ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique.

**6.4.5.6** For escrita a lápis, em parte ou totalmente.

**6.4.5.7** Apresentar texto inferior a quinze linhas.

**6.4.5.8** For redigida em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

**6.4.6** Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá correção desta prova. O candidato poderá, entretanto, solicitar o “espelho” da sua redação.

**6.5** Havendo anulação de qualquer questão pela Banca Avaliadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte.

**6.6** A anulação de questão, retificação de Gabarito ou retificação do Padrão de Respostas das questões discursivas, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a esse Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

## **7. PROCESSAMENTO, ELIMINAÇÃO E CÁLCULO DO ESCORE GLOBAL**

**7.1** Após a correção das Provas, serão executados os seguintes procedimentos:

**7.1.1** Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC).

**7.1.2** Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Humanidades (PH).

**7.1.3** Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação (PR).

**7.1.4** Cálculo das Notas Padronizadas (NP) dos candidatos nas três provas. (Anexo III) .

**7.1.5** Eliminação do candidato que:

**7.1.5.1** Não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **10,0 (dez)**, ou seja, tiver menos do que **10 (dez)** acertos, na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC); **Ou**

**7.1.5.2** Não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **2,0 (dois)** na Prova de Humanidades; **Ou**

**7.1.5.3** Não tiver alcançado Nota Bruta maior ou igual a **4,0 (quatro)** na Prova de Redação.

**7.2** Concluída a etapa anterior, será calculado o Escore Global (EG) de cada candidato não-eliminado, obtido pela soma das suas Notas Padronizadas de cada Prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPCGC \times 2,0) + (NPPR \times 4,0) + (NPPH \times 4,0)] \div 100$$

Provas	Pesos
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais	2,0
Contemporâneos (PCGC) Prova de Humanidades (PH)	4,0
Prova de Redação (PR)	4,0

**7.3** O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

**7.4** Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os candidatos presentes às provas, agrupados conforme a Opção de Curso/Turno para o qual estão concorrendo.

## 8. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**8.1** Após concluídos os procedimentos previstos no item 7. e subitens desse Edital, os candidatos serão classificados, por ordem decrescente dos Escores Globais, conforme a opção de ingresso - para o 2º. Semestre Letivo de 2018 ou para o 1º. Semestre Letivo de 2019, tratados distintamente.

**8.2** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o candidato que tiver:

**8.2.1** maior Nota Bruta na Prova de Humanidades (PH);

**8.2.2** maior Nota Bruta na Prova de Redação (PR);

**8.2.3** maior Nota Bruta na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos (PCGC);

**8.2.4** maior idade (computando-se dia/mês/ano).

**8.2.4.1** O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar à **Faculdade Baiana de Direito**, antes da matrícula, a sua Certidão de Nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na Certidão de Nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição entre aqueles com o mesmo Escore Global.

**8.3** Após as etapas de Classificação e Desempate, será organizada, para cada Semestre Letivo, a Relação de candidatos Habilitados por ordem decrescente de escore global, para posterior convocação para matrícula.

**8.4** O candidato habilitado e convocado para ingresso no 2º. Semestre Letivo de 2018 que não efetivar a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

**8.5** O candidato habilitado e convocado para ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2019 deverá realizar uma pré-matrícula, que compreende o pagamento da 1ª. mensalidade do curso e a assinatura de uma Declaração comprometendo - se a entregar o Comprovante de conclusão do Ensino Médio até o dia 20 de dezembro de 2018, sob pena de perder a vaga.

- 8.5.1.** O candidato que não realizar a pré-matrícula será considerado desistente, ficando sem efeito a classificação neste Processo Seletivo.
- 8.5.2.** O candidato que, realizada a pré-matrícula para ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2019, desistir da vaga durante o período da matrícula de 2019.1, será restituído em 85% do valor da 1ª. mensalidade do curso paga à época.
- 8.6.** Concluída a matrícula de todos os habilitados para ingresso no 2º. Semestre Letivo de 2018, a Faculdade Baiana de Direito, obedecendo à ordem de classificação divulgada, poderá convocar candidatos habilitados para ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2019 os quais poderão antecipar seu ingresso no curso, desde que tenham concluído o curso e apresentem, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do ensino médio.
- 8.6.1.** O candidato convocado, conforme previsto no item anterior, que não desejar antecipar seu ingresso, terá sua vaga garantida em 2019, desde que tenha atendido o disposto no item 8.5.
- 8.7** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento utilizar documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por estabelecimento de ensino em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

## **9. PONTO DE CORTE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 9.1** Os valores mínimos mencionados no item 7.1 e sub. itens serão denominados “ponto de corte” e o resultado final será disponibilizado no site **[www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)**.
- 9.2** A divulgação do Resultado Final desse Processo Seletivo e das Listas de Habilitados para ingresso no curso de Direito será realizada nos sites **[www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br)** e **[www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)**.
- 9.3** Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela Faculdade para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site **[www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br)**, assim como manter atualizados os seus dados de contato (e-mail e telefone).

## **10. PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

- 10.1** O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será publicado no site da **Strix Educação às 12h00 do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova.**
- 10.2** Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação ao Gabarito Preliminar, ao seu Resultado ou à Correção das questões discursivas, poderá solicitar esclarecimentos à **Strix Educação**, cumprindo os seguintes procedimentos:
- 10.2.1** Acessar o mesmo sistema no qual se inscreveu para o Processo Seletivo, clicando no item “Minhas Inscrições” no site da **Strix Educação: [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)**.
- 10.2.2** Acessar a área restrita do candidato, utilizando os seus CPF e senha já cadastrados no ato da inscrição, selecionar o botão interno “Minhas Inscrições” e escolher o Processo Seletivo correspondente.
- 10.2.3** Ao final da página encontrará disponível o *link* para acesso ao sistema de solicitação de esclarecimentos.
- 10.3** Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:
- 10.3.1** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar se encerra às 18h00 do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

- 10.3.2** O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Resultado ou sobre a Correção se encerra às 18h00 do dia seguinte à publicação do resultado ou à disponibilização das Notas, momento em que o *link* para acesso ao sistema deixará de estar disponível.
- 10.3.3** As respostas às solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar serão acessadas pelo mesmo *link* utilizado para fazer as solicitações, e estarão disponibilizadas no momento da divulgação do Resultado do Processo Seletivo, juntamente com o Gabarito Definitivo e o Padrão de Respostas.
- 10.3.4** As respostas aos pedidos de esclarecimentos sobre o Resultado ou sobre a Correção das questões discursivas serão disponibilizadas 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para envio das solicitações, sempre a partir das 18h00, no mesmo link utilizado para fazê-las.
- 10.4** Não serão analisadas solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregues pessoalmente em qualquer unidade da **Faculdade Baiana de Direito** ou na sede da **Strix Educação** ou ainda por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.
- 10.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada. A Banca Avaliadora e a Coordenação do Processo Seletivo são soberanas em suas decisões.
- 10.6** Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados
- 10.6.1** em desacordo com as especificações contidas neste item 10;
  - 10.6.2** com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) candidato(s);
  - 10.6.3** com teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Coordenação do Processo Seletivo;
  - 10.6.4** com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).
- 10.7** Os pedidos de esclarecimentos sobre a Nota da Redação, sobre a correção das Provas ou sobre o Resultado Final do Processo Seletivo não possuem qualquer efeito suspensivo.

## 11. DA MATRÍCULA

- 11.1** Todos os procedimentos de matrícula deverão ser realizados de acordo com o Edital de Matrícula divulgado pela **Faculdade Baiana de Direito**, seguindo as regras financeiras e administrativas nele previstas, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.
- 11.2** O candidato deverá, **sob sua exclusiva responsabilidade**, acompanhar a divulgação das convocações para matrícula em vagas remanescentes junto a **Faculdade Baiana de Direito**.
- 11.3** O candidato que não puder comparecer à de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.
- 11.4** Será considerado **desistente** o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital ou, ainda, que se apresente sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme previsto neste Edital e detalhado no Edital de Matrícula.
- 11.4 .1** O candidato **desistente** perde, definitivamente, o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida nesse Processo Seletivo.
- 11.5** A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, e ainda não convocado, por meio de aviso no Quadro de Avisos da **Faculdade Baiana de Direito** ou no *site* [www.faculdadebaianadedireito.com.br](http://www.faculdadebaianadedireito.com.br).
- 11.7** No ato da Matrícula poderá ser realizada nova coleta de impressões digitais do candidato para comparação com as impressões digitais coletadas no momento da aplicação das provas com o objetivo de verificação da autoria das provas, caso seja necessário.
- 11.8** O candidato que se fizer representar por procurador terá suas impressões digitais coletadas na primeira semana de aula, caso seja necessário.

- 11.9 Poderá ser solicitada nova coleta de impressões digitais a qualquer momento, mesmo tendo o candidato já realizado a coleta em outras oportunidades.
- 11.10 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio no momento da matrícula.
- 11.11 Não é permitido ao aluno recém-aprovado no Processo Seletivo requerer o aproveitamento/dispensa de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior.
- 11.12 Permanecendo vagas ociosas, a **Faculdade Baiana de Direito** poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado em Edital específico.

## 12. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DOS INSCRITOS PARA INGRESSO NO 2º. SEMESTRE LETIVO DE 2018.

- 12.1 No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª mensalidade e assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com seu responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência do Regulamento Financeiro da Faculdade Baiana de Direito, devendo, ainda, entregar os seguintes documentos:
  - 12.1.1 Documento de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
  - 12.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 12.1.3 Título de Eleitor (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas) e comprovante de votação no último pleito ou certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos.
  - 12.1.4 Prova de quitação com o serviço militar (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas), para maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.
  - 12.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas).
  - 12.1.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas).
  - 12.1.7 Histórico Escolar Completo devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas).
  - 12.1.8 Fotografia 3x4 recente.
  - 12.1.9 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela **Faculdade Baiana de Direito**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato.
    - 12.1.9.1 O candidato menor de 18 anos habilitado no Processo Seletivo, somente poderá fazer sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  - 12.1.10 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.
  - 12.1.11 Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno for menor de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas).
  - 12.1.12 Procuração **com firma reconhecida**, se for representado por procurador.
  - 12.1.13 Comprovante de Residência (endereço completo).
- 12.2 No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

- 12.3** Todos os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.
- 12.4** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 12.5** Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação. O candidato fica ciente que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Comprovação de aprovação no Exame Supletivo, se for o caso, implicará na sua automática desclassificação e conseqüente perda do direito à vaga.
- 12.6** Devem ser apresentados os originais dos documentos para conferência no ato da matrícula.
- 12.7** O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela **Faculdade Baiana de Direito**.
- 12.8** Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou o representante legal somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.
- 12.9** A matrícula será feita por período acadêmico, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico da Faculdade.

### **13. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DOS INSCRITOS PARA INGRESSO NO 1º. SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

13.1 Os candidatos que realizaram a pré-matrícula, nos termos do item 8.5, deverá comparecer até o dia 20 de dezembro de 2018 para apresentar todos os documentos previstos no item 12.

13.2 O candidato deverá, até o dia previsto no item 13.1, apresentar-se para realizar a matrícula acadêmica e financeira, bem como assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.

13.2.1. Após essa data, o candidato será considerado desistente e as vagas residuais serão preenchidas por novo processo seletivo.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1** Os resultados desse Processo Seletivo serão válidos para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2018 e no primeiro semestre letivo de 2019, conforme o quadro de vagas apresentado no item 2.1.
- 14.2** A **Faculdade Baiana de Direito** poderá alterar qualquer disposição fixada para esse Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado, Aditivo ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.
- 14.3** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 14.4** Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da **Faculdade Baiana de Direito**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 14.5** Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo do curso.
- 14.6** Considerando não ser obrigatória às instituições de ensino privadas a disponibilidade de intérprete para acadêmicos portadores de deficiência, a **Faculdade Baiana de Direito**, verificado e demonstrado



ao acadêmico a desproporção entre a medida necessária para a adaptação ao portador de necessidades especiais e os custos decorrentes de sua implementação, comparado ao preço da trimestralidade, tudo pela concretização dos direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência, se reserva o direito de apresentar um plano alternativo para adimplência do seu respectivo valor.

- 14.7** Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo, concernentes ao processo de seleção, serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Período Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Instituição de Ensino.
- 14.8** A **Faculdade Baiana de Direito** se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados.
- 14.9** A esse Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas e de Redação, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.
- 14.10** Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de **Salvador/BA**.
- 14.11** Fica eleito o Foro da Comarca de **Salvador/BA** para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da **Faculdade Baiana de Direito**.

Salvador, 02 de abril de 2018.

**Dr. Valton Dórea Pessoa**  
Diretor Geral

**Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:**

- **Faculdade Baiana de Direito:** (71) 3205-7700 (Informações sobre os Cursos, Mensalidades, Funcionamento, Financiamento Estudantil, Crédito, etc).
- **Strix Educação** – [baianadedireito@strixeducacao.com.br](mailto:baianadedireito@strixeducacao.com.br) (Informações sobre o Processo Seletivo).

## ANEXO I

### EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

- I. Dominar linguagens (DL):** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. Compreender fenômenos (CF):** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. Enfrentar situações-problema (SP):** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. Construir argumentação (CA):** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. Elaborar propostas (EP):** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

### MATRIZES DE REFERÊNCIA

- **DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

**Competência de área 1** - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

**H1** - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

**H2** - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

**H3** - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

**H4** - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

**Competência de área 2** - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais\*.

**H5** – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

**H6** - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

**H7** – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

**H8** - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

**Competência de área 3** - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

**H9** - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

**H10** - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

**H11** - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

**Competência de área 4** - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

**H12** - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

**H13** - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

**H14** - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

**Competência de área 5** - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

**H15** - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

**H16** - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

**H17** - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

**Competência de área 6** - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

**H18** - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

**H19** - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

**H20** - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

**Competência de área 7** - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

**H21** - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

**H22** - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

**H23** - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

**H24** - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

**Competência de área 8** - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

**H25** - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

**H26** - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

**H27** - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

**Competência de área 9** - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

**H28** - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

**H29** - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

**H30** - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

- **DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

**Competência de área 1** - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais. **H1** - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

**H2** - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

**H3** - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

**H4** - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

**H5** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

**Competência de área 2** - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

**H6** - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

**H7** - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

**H8** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

**H9** - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

**Competência de área 3** - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H10** - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

**H11** - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

**H12** - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

**H13** - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

**H14** - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

**Competência de área 4** - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

**H15** - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

**H16** - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

**H17** - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

**H18** - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

**Competência de área 5** - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

**H19** - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

**H20** - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

**H21** - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

**H22** - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

**H23** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

**Competência de área 6** - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

**H24** - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

**H25** - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

**H26** - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

**Competência de área 7** - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

**H27** - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

**H28** - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

**H29** - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

**H30** - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

## • DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

**H1** – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

**H2** – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

**H3** – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

**H4** – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

**Competência de área 2** – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

**H5** – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

**H6** – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

**H7** – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

**Competência de área 3** – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

**H8** – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

**H9** – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

**H10** – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

**H11** – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

**H12** – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

**Competência de área 4** – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

**H13** – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

**H14** – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

**H15** – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

**H16** – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

**Competência de área 5** – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

**H17** – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

**H18** – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

**H19** – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

**Competência de área 6** – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

**H20** – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

**H21** – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e(ou) do eletromagnetismo.

**H22** – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

**H23** – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

**Competência de área 7** – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

**H24** – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

**H25** – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

**H26** – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

**H27** – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

**Competência de área 8** – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico tecnológicas.

**H28** – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

**H29** – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

**H30** – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

- DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

**Competência de área 1** - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

**H1** - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

**H2** - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

**H3** - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

**H4** - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

**H5** - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

**Competência de área 2** - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

**H6** - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

**H7** - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

**H8** - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

**H9** - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

**H10** - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

**Competência de área 3** - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

**H11** - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

**H12** - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

**H13** - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

**H14** - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

**H15** - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

**Competência de área 4** - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

**H16** - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

**H17** - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

**H18** - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio espaciais.

**H19** - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

**H20** - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

**Competência de área 5** - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

**H21** - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

**H22** - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

**H23** - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

**H24** - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

**H25** - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

**Competência de área 6** - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

**H26** - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

**H27** - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

**H28** - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

**H29** - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

**H30** - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

## OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

### 1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sócio comunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro-estrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

## 2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

### 3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científicotecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

### 3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

#### 4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas:

mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

## ANEXO II - MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

### COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

#### **I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.**

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa. Nível 1:

Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

#### **II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.**

Nível 0: “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”.

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. III –

#### **III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

**IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.**

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos. **V-**

**V - Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.**

Nível 0: Não apresenta conclusão.

Nível 1: Apresenta uma conclusão vaga ou precária.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema, ou não articulada com a narrativa do texto desenvolvido.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 4: Elabora uma boa conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 5: Elabora muito bem uma conclusão, detalhada, relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

## ANEXO III - Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

- a) Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescentados ou retirados 100 pontos.

### I – Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$\bar{X}$  = média do grupo  
 $X_i$  = nota bruta do candidato  
 $S$  = desvio padrão  
 $N$  = número de candidatos  
 $\Sigma$  = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

### II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[ \frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

$X_i$  = nota bruta do candidato  
 $\bar{X}$  = média do grupo  
 $S$  = desvio padrão